

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2148/XIII/4.^a

MORATÓRIA À INSTALAÇÃO DE OLIVAL E AMENDOAL INTENSIVO E SUPERINTENSIVO

Transformação do sistema de produção para intensivo e superintensivo

A produção agrícola no Alentejo tem sofrido várias transformações ao longo das últimas décadas e em particular nos últimos anos. Desde 2017, a área de cultivo de cereais nesta região passou de 187 mil para 102 mil hectares. Mas, a grande transformação é a expansão do cultivo intensivo e superintensivo do olival e, mais recentemente, do amendoal.

O Alentejo alberga 177 mil dos 358 mil hectares de olival do país. Especificamente, na área hidroagrícola do empreendimento de fins múltiplos do Alqueva inscrevem-se 52 mil destes hectares quando em 2012 eram apenas 13,4 mil. A quadruplicação da área desta cultura tornou-a na mais importante da área do Alqueva, representando 59% da área do perímetro de rega.

De acordo com o INE, a produção nacional de azeitona foi de 876 mil toneladas, das quais 602 mil no Alentejo na campanha de 2017/2018, ou seja, uma região com metade do olival do país produz 69% da azeitona.

Em muitas das novas explorações agrícolas no Alentejo, as oliveiras como as amendoeiras, estão plantadas formando sebes com densidade superior a 1.500 pés por hectare quando no método tradicional este valor é inferior a 300. Esta nova forma de produção permite a mecanização total do processo de colheita de forma contínua, de dia e de noite.

O saldo da balança comercial do azeite é positivo, com o país a exportar mais que importa. O investimento tem sido crescente com o elevado valor de mercado do produto. 61% dos investidores são nacionais, 35% do estado espanhol, 1,6% de Inglaterra e os restantes repartidos por Alemanha, Arábia Saudita, Brasil, Chile, Dinamarca, França, Holanda e Suíça.

Na área do Alqueva, a implantação de amendoal subiu de 975 hectares em 2015 para os 7 mil em 2018. Atualmente, muitos investidores pretendem apostar mais no regime intensivo e superintensivo de forma a rentabilizar a maquinaria e a mão-de-obra que se aplica já no olival. A maior parte do investimento no amendoal provém do estado espanhol (70%) e o restante é nacional.

A Associação Zero aponta já para mais de 200 mil hectares em regime de exploração intensiva e superintensiva no Baixo Alentejo e mostra-se preocupada com a expansão de perímetros de rega do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, que entende que não têm em conta os cenários futuros das alterações climáticas. Os cenários apontam para uma mudança climática para o sudoeste da Península Ibérica, com subida da temperatura e menor precipitação. Haverá seguramente uma redução das disponibilidades hídricas, dos caudais e menor recarga dos aquíferos subterrâneos. Acrescenta que “a instalação e exploração de perímetros de rega estão a ser feitas sem o devido acompanhamento no terreno nem de fiscalização.”

Impactos ambientais negativos

Em março de 2018, várias ONG's alertavam para a ameaça dos recursos naturais do sul do país que os sistemas intensivos e superintensivos representam. O Centro de Estudos da Avifauna Ibérica (CEAI), a Liga para a Protecção da Natureza (LPN), a Associação Nacional de Conservação da Natureza (Quercus) e a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) difundiram uma tomada de posição conjunta para denunciar os projetos de cultura intensiva em extensas propriedades agrícolas, por grandes grupos económicos, adquiridas a preços inflacionados que inviabilizam a sua rentabilização com base na agricultura convencional.

Com efeito, os sistemas intensivos e superintensivos apresentam grande produtividade, mas degradam rapidamente os recursos naturais, com destruição de biodiversidade, muitas vezes acompanhada de elevados níveis de erosão e contaminação do solo e recursos hídricos. O risco de dano ambiental é muito elevado em consequência do elevado consumo de fatores de produção, nomeadamente adubos e pesticidas, da grande exposição dos elementos naturais mais suscetíveis, mas também da extensão territorial que estes sistemas podem atingir. Assim, para redução do risco, é urgente, além de limitar a sua expansão, a tomada de três tipos de medidas: implementação de áreas e infraestruturas tamponizantes mínimas (*bufferzones*), que garantam a proteção entre as áreas de cultivo e os elementos a proteger (linhas de água, vias públicas, habitações, etc.); implementação de rede de infraestruturas ecológicas de qualidade, que através de processos ecológicos possibilite reduzir o consumo de inputs (pesticidas, adubos, energia, etc.); garantir que as áreas implementadas e a implementar têm planeamento e gestão adequados às condições locais.

Segundo a Organização Internacional de Luta Biológica e Proteção Integrada – Secção Regional Oeste Paleártica (OILBstrop) as infraestruturas ecológicas de suporte à biodiversidade funcional para a prática agrícola devem ocupar um mínimo de 5%, sendo a proporção ótima de 15%. Para desempenhar as suas funções, estas infraestruturas necessitam ser instaladas e geridas de forma adequada.

Este caminho assume especial urgência com as atuais projeções e impactos previsíveis das alterações climáticas, contribuindo para a mitigação e adaptação dos sistemas agrários a uma nova realidade, onde os eventos extremos serão mais severos e frequentes e as condições para o surgimento de pragas e doenças estão a alterar-se. É necessário promover a resiliência dos sistemas agrários e garantir níveis de produção adequados para as populações. É também importante colocar limites aos consumos de água e à expansão dos sistemas de regadio.

O projeto Lucinda – Land Care in Desertification Affected áreas, lançou um conjunto de fascículos para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas que abordam as várias temáticas relativas à desertificação e degradação do solo. [No fascículo C3](#) tratam da questão da Produção Agrícola Intensiva de Regadio, conforme a desenvolvida nestas culturas. Neste documento pode ler-se que a “A água é um recurso crítico nas regiões Mediterrâneas semiáridas, um fator que (em termos de quantidade e qualidade) limita a

atividade agrícola. A disponibilidade de água é uma enorme preocupação, fundamental para todos os países, especialmente para aqueles que sofrem condições áridas, semiáridas ou subhúmidas, secas e são ameaçadas pela desertificação. Nestas áreas as questões hídricas causam preocupação, discussão e conflitos entre os utilizadores. A agricultura é o uso que mais procura de água exige no Mundo inteiro (70% de uso deste recurso), sendo uma percentagem ainda maior nos países em desenvolvimento (95%). Nos países Mediterrâneos usa-se 75-80% dos recursos hídricos. Existe uma forte distribuição regional da procura de água para rega. As 41 regiões europeias (de um total de 332) que apresentam o maior consumo de água para fins agrícolas (mais de 500 milhões m³/ano) estão localizadas no Sul da Europa. A água é essencial para assegurar segurança alimentar em muitos países.” É, portanto, responsabilidade de um Governo garantir que estes conflitos não se aprofundam e que a gestão da água em tempos de alterações climáticas é feita tendo em conta o bem-comum, contendo o extrativismo e a degradação da água e da disponibilidade hídrica, combatendo a desertificação e degradação dos solos.

É de acrescentar que, recentemente, a Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva (EDIA) começou a notificar todos os agricultores que têm as suas explorações fora dos blocos de rega do empreendimento do Alqueva de que nestes casos apenas aceitarão propostas para a “instalação de culturas anuais”, como é o caso das culturas de melão, trigo, feijão e batata, deixando de fora a autorização de fornecimento de água a novas culturas permanentes de alto rendimento como o olival, amendoal, vinha e árvores de fruto. No entanto, a extração de água do Empreendimento do Alqueva mantém-se inalterada no seu perímetro de rega, o que poderá piorar com a promessa de extensão desta área de regadio. Segundo a própria EDIA, a área irrigada com culturas intensivas já ultrapassa os 50% dos 120 000 ha sob sua gestão.

Os sistemas de produção intensivo e superintensivo funcionam frequentemente em monocultura e com uma única variedade, sendo por isso um sistema com reduzida diversidade interespecífica e intraespecífica. São assim menos capazes de resistir à seca e mais suscetíveis a pragas e doenças. Dado que as áreas cultivadas em modo tradicional são hoje a maior garantia de preservação varietal com interesse agronómico em todo o país, mas também para preservação de biodiversidade em geral, é fundamental garantir

a salvaguarda destas áreas e impedir a sua total substituição pelos sistemas mais intensivos.

Ainda no mesmo [documento](#) anteriormente referido pode ler-se “De um ponto de vista qualitativo, a agricultura intensiva forçou um forte processo seletivo de ecótipos vegetais (subespécies, variedades, etc.) na procura daqueles que são mais produtivos. Tal conduziu a uma perda de biodiversidade que afeta todo o ecossistema, favorecendo os processos de degradação. A FAO afirma que, no séc. XX, cerca de 75% da biodiversidade genética do mundo foi perdida.” Acrescendo que “À agricultura de regadio encontram-se associados importantes processos de degradação como a salinização, sobre exploração dos aquíferos, contaminação do solo por pesticidas e fertilizantes, erosão do solo e alterações da paisagem.”

Elevada mortalidade de aves

É sabido que em território europeu e em particular no Alentejo, a preservação de biodiversidade e de muitos serviços de ecossistema dependem largamente da manutenção da agricultura extensiva e com baixos inputs, sistemas agrícolas que são frequentemente multifuncionais. Na Europa, dois terços das espécies de aves ameaçadas dependem de habitats agrícolas.

No final do ano passado foi divulgado um relatório da Junta da Andaluzia (estado espanhol) que concluiu que entre 2017 e 2018 morreram mais de 2,5 milhões de aves em resultado dessa atividade nos olivais intensivos e superintensivos. Em Portugal, o olival intensivo e superintensivo situa-se em manchas do território que tem uma avifauna semelhante à da Andaluzia o que leva a inferir que essa prática no país é igualmente lesiva.

Em sequência do relatório, a Organização Não Governamental (ONG) Quercus apelou à proibição da apanha noturna e mecanizada da azeitona devido à elevada mortalidade que essa prática provoca nas populações de aves. Também a ONG Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) solicitou ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) que seja avaliada com urgência esta situação nos olivais intensivos

portugueses, adiantando que a colheita mecanizada da azeitona durante a noite leva a capturas muitíssimo elevadas (100 aves por hectare).

A Quercus informou ainda, de acordo com dados que recolheu nas fiscalizações levadas a cabo pelo SEPNA/GNR, que durante os últimos dois meses apuraram situações de morte de aves e que foram elaborados diversos “autos de notícia por danos contra a natureza, remetidos aos serviços do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Ministério Público de Fronteira, para instrução dos respetivos processos”. E ainda que foi dado “conhecimento à autoridade administrativa competente, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), propondo a elaboração de eventuais alterações legais no sentido de prever o impedimento da apanha noturna da azeitona, garantindo a proteção das espécies que pernoitam nos locais alvo destas ações”.

A Quercus conclui que “considera também indispensável que o Governo crie, no mais curto espaço de tempo, uma regulamentação da atividade das plantações de olivais intensivos e superintensivos em território nacional”.

Impactos agrícolas e alimentares

Também a Confederação Nacional de Agricultura tem vindo a advogar pelo controlo das produções agrícolas intensivas e superintensivas que considera que “consomem mais água, de entre outros recursos naturais, e são mais poluentes”, alertando para a canalização dos financiamentos da Política Agrícola Comum para esta modalidade. Aliás, este entendimento entra em linha de convergência com o Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu de final de 2018 “Combater a desertificação na UE: uma ameaça crescente que exige mais ação” em que se pode ler que “a execução da Política Agrícola Comum (PAC), com as suas componentes de desenvolvimento rural, ecologização e condicionalidade, pode ter efeitos positivos nos solos agrícolas. No entanto, as práticas agrícolas intensivas ou insustentáveis podem danificar os solos;”

Já em 2017, os especialistas da Organização das Nações Unidas sinalizavam como as práticas agrícolas com altos índices de “inputs” podem atentar contra os Direitos Humanos. Á data, os especialistas alertavam que “certos pesticidas podem persistir no meio ambiente por décadas e representam uma ameaça para todo o sistema ecológico

do qual a produção de alimentos depende. O uso excessivo de pesticidas contamina o solo e as fontes de água, causando perda de biodiversidade, destruindo os inimigos naturais das pragas e reduzindo o valor nutricional dos alimentos. O impacto desse uso excessivo também impõe custos surpreendentes às economias nacionais em todo o mundo.”, conforme se pode ler na nota de imprensa emitida pelos relatores especiais da ONU para a Alimentação e para o Uso de Tóxicos.

Recentemente, uma nova reportagem do jornal Público intitulada [“A outra face do sucesso do Alqueva é um Alentejo envenenado por químicos”](#) alerta para os problemas para que toda a população vem vindo a apontar, às quais se juntam autarcas e ambientalistas. Todos pedem que se tomem medidas que controlem a “chuva de químicos”, que atuem contra a alteração radical da paisagem, os cheiros intensos, a desertificação, a falta de informação de licenciamento, ambiental e de impacto na saúde das populações.

Este projeto é igualmente acompanhado por um projeto que reduza os impactos do uso de químicos de forma indiscriminada e descontrolada.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. A instauração de uma moratória à instalação de amendoal e olival intensivo e superintensivo em todo o país até que se defina regulação da sua limitação;
2. Que proceda à limitação e ordenamento destas culturas com base em critérios ambientais de preservação dos solos, águas e biodiversidade, assim como proteção da saúde pública e dos habitantes das áreas onde estes tipos de culturas agrícolas em áreas irrigáveis têm vindo a proliferar;
3. Que estenda a regulação definida no número anterior às diversas culturas intensivas de regadio existentes no nosso país, tendo em conta as especificidades de cada uma.

Assembleia da República, 6 de maio de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,